

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
01 DE OUTUBRO DE 2017 (domingo)

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO

FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR

-----HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1, do artigo 78.º, da LEOAL*, de 14 de agosto de 2001, com nova redação dada pela Lei Orgânica n.º 2/2017, de 02 de maio, que foram designados para desempenhar funções de Membros das Mesas das Secções da Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**, os seguintes cidadãos: -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 1

CARGO	NOME	N.º de Inscrição
Presidente	SARA MARGARIDA VARANDAS RAMINHOS	A-10382
Vice-Presidente	MARIA ANTÓNIA PAIS FERREIRA DIOGO CORREIA	A-5738
Secretário	MARIA DO CARMO DA SILVA FORTES SOARES	A-4913
Escrutinador	ANA MARIA OLIVEIRA VINAGRE	A-2310
Escrutinador	JORGE MANUEL DA CRUZ MENAIA	A-7556

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 2

CARGO	NOME	N.º de Inscrição
Presidente	JORGE DA CRUZ SEMEDO VELUDO	A-1287
Vice-Presidente	JORGE MANUEL SANGANHA RODRIGUES DE SOUSA	A-5363
Secretário	FERNANDO DA CONCEIÇÃO SALVADOR	A-1334
Escrutinador	JOÃO MARIA ROSA ISIDORO	A-9037
Escrutinador	VÂNIA CRISTINA ANTUNES MARTINS	A-9494

-----Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de dois (2) dias seguintes, para o Sr. Dr. Juiz de Direito do Juízo de Competência Genérica de Ponte de Sor – Juiz 2, do Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na Lei Orgânica atrás citada.-----

Paços do Município de Ponte de Sor, 14 de setembro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Este **EDITAL** é afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação, sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas de Freguesia, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt – Link “Eleições Autárquicas 2017 – 1 outubro”.

*LEOAL – Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais – Art.º 1.º, n.º 1, da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto.

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
01 DE OUTUBRO DE 2017 (domingo)



EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO

FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR

-----HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1, do artigo 78.º, da LEOAL*, de 14 de agosto de 2001, com nova redação dada pela Lei Orgânica n.º 2/2017, de 02 de maio, que foram designados para desempenhar funções de Membros das Mesas das Secções da Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**, os seguintes cidadãos: -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 3

CARGO	NOME	N.º de Inscrição
Presidente	FRANCISCO JOSÉ MENDES FERREIRA	A-7088
Vice-Presidente	FERNANDA MARIA SOARES BARRADAS DUARTE	A-6285
Secretário	MARÇALO CALÇADAS CORREIA	A-8817
Escrutinador	MÁRIO DA CONCEIÇÃO MENDES GONÇALVES	A-5323
Escrutinador	JOÃO HENRIQUE BRANCO ESTEVES	A-1466

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 4

CARGO	NOME	N.º de Inscrição
Presidente	HÉLDER MANUEL DUARTE GODINHO	B-1126
Vice-Presidente	JOÃO ANTÓNIO MARZIA SANTOS PEQUENO	A-5264
Secretário	ANTÓNIO JOSÉ DELGADINHO RODRIGUES	A-7113
Escrutinador	CARLOS JOSÉ FERREIRA CORREIA	A-6322
Escrutinador	MARIA TERESA GARCIA DE OLIVEIRA BENTO	A-9825

-----Mais torna público que, **desta decisão**, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de dois (2) dias seguintes, para o Sr. Dr. Juiz de Direito do Juízo de Competência Genérica de Ponte de Sor – Juiz 2, do Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na Lei Orgânica atrás citada.-----

Paços do Município de Ponte de Sor, 14 de setembro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Este **EDITAL** é afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação, sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas de Freguesia, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt – Link “Eleições Autárquicas 2017 – 1 outubro”

*LEOAL – Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais – Art.º 1.º, n.º 1, da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto.

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
01 DE OUTUBRO DE 2017 (domingo)

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO

FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR

-----HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1, do artigo 78.º, da LEOAL*, de 14 de agosto de 2001, com nova redação dada pela Lei Orgânica n.º 2/2017, de 02 de maio, que foram designados para desempenhar funções de Membros das Mesas das Secções da Assembleia de Voto da FREGUESIA DE: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR, os seguintes cidadãos: -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 5

CARGO	NOME	N.º de Inscrição
Presidente	NELSON MANUEL LAGEIRA CANAS	A-9380
Vice-Presidente	URBANA PAULA MENDES FERREIRA	A-7766
Secretário	JORGE MANUEL LOPES MARTINS	A-4543
Escrutinador	JOÃO MIGUEL RAMOS ALVES SERRA	A-9370
Escrutinador	ANTÓNIO JOSÉ BRAGANÇA VELEZ	A-7709

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 6

CARGO	NOME	N.º de Inscrição
Presidente	HUGO MANUEL DINIS MATOS CUNCA	A-8572
Vice-Presidente	NUNO MIGUEL LOPES PINHEIRO	A-6869
Secretário	MÁRIO RUI MARTINS DA SILVA	A-6943
Escrutinador	HORÁCIO BELO DA SILVA ALMEIDA	A-3410
Escrutinador	PAULA CRISTINA MARTINS MOITA	AD-747

-----Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de dois (2) dias seguintes, para o Sr. Dr. Juiz de Direito do Juízo de Competência Genérica de Ponte de Sor – Juiz 2, do Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na Lei Orgânica atrás citada.-----

Paços do Município de Ponte de Sor, 14 de setembro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Este **EDITAL** é afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação, sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas de Freguesia, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt – Link “Eleições Autárquicas 2017 – 1 outubro”

*LEOAL – Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais – Art.º 1.º, n.º 1, da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto.

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
01 DE OUTUBRO DE 2017 (domingo)



EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO

FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR

-----HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1, do artigo 78.º, da LEOAL*, de 14 de agosto de 2001, com nova redação dada pela Lei Orgânica n.º 2/2017, de 02 de maio, que foram designados para desempenhar funções de Membros das Mesas das Secções da Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**, os seguintes cidadãos:-----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º. 7 (T. VARGENS)

CARGO	NOME	N.º. de Inscrição
Presidente	HELDER JOÃO PINTO DE ALMEIDA	AF-411
Vice-Presidente	FRANCISCO FILIPE BARATA FILIPE	AF-401
Secretário	JOÃO MIGUEL PASCOAL BORREGO	AD-862
Escrutinador	JOSÉ JOÃO FERNANDES	AF-356
Escrutinador	RODRIGO JOSÉ VITAL NASCIMENTO	CA-1393

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º. 8 (ERVIDEIRA)

CARGO	NOME	N.º. de Inscrição
Presidente	JOÃO MARÇAL CARVALHO POSSANTE	A-11741
Vice-Presidente	PATRÍCIA MARIA BRAGANÇA RICARDO	AD-943
Secretário	ARLINDO MANUEL DA SILVA PEREIRA HILÁRIO	AD-370
Escrutinador	ANTÓNIO JOSÉ ALVES PASCOAL	AD-466
Escrutinador	CARLOS MANUEL ALVES BORREGO	AD-619

-----Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de dois (2) dias seguintes, para o Sr. Dr. Juiz de Direito do Juízo de Competência Genérica de Ponte de Sor – Juiz 2, do Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na Lei Orgânica atrás citada.-----

Paços do Município de Ponte de Sor, 14 de setembro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Este **EDITAL** é afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação, sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas de Freguesia, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt – Link “Eleições Autárquicas 2017 – 1 outubro”

*LEOAL – Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais – Art.º 1.º, n.º. 1, da Lei Orgânica n.º. 1/2001, de 14 de agosto.

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
01 DE OUTUBRO DE 2017 (domingo)

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO

FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR

-----HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1, do artigo 78.º, da LEOAL*, de 14 de agosto de 2001, com nova redação dada pela Lei Orgânica n.º 2/2017, de 02 de maio, que foram designados para desempenhar funções de Membros das Mesas das Secções da Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**, os seguintes cidadãos: -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 9 (TRAMAGA)

CARGO	NOME	N.º de Inscrição
Presidente	ANTÓNIO PEREIRA DA SILVA	B-1193
Vice-Presidente	BRUNO MIGUEL FERNANDES DE MATOS	B-2574
Secretário	MIGUEL FILIPE CANHA FERREIRA	B-2193
Escrutinador	JORGE AUGUSTO ANTUNES DIAS	A-10791
Escrutinador	MARILDA RODRIGUES VEIGAS GONÇALVES PITA	B-2560

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 10 (TRAMAGA)

CARGO	NOME	N.º de Inscrição
Presidente	FRANCISCO DAMIÃO DE MATOS	B-120
Vice-Presidente	JORGE MANUEL JESUS PASCOAL	B-1006
Secretário	FRANCISCO ANTÓNIO OLIVEIRA MARTINS SALVATERRA	B-414
Escrutinador	ANTÓNIO JOSÉ CARVALHO MORGADO	B-1480
Escrutinador	LUÍS MANUEL LOPES DA SILVA	B-1067

-----Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de dois (2) dias seguintes, para o Sr. Dr. Juiz de Direito do Juízo de Competência Genérica de Ponte de Sor – Juiz 2, do Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na Lei Orgânica atrás citada.-----

Paços do Município de Ponte de Sor, 14 de setembro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Este **EDITAL** é afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação, sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas de Freguesia, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt – Link “Eleições Autárquicas 2017 – 1 outubro”

*LEOAL – Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais – Art.º 1.º, n.º 1, da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto.

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
01 DE OUTUBRO DE 2017 (domingo)



EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO

FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR

-----HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1, do artigo 78.º, da LEOAL*, de 14 de agosto de 2001, com nova redação dada pela Lei Orgânica n.º 2/2017, de 02 de maio, que foram designados para desempenhar funções de Membros das Mesas das Secções da Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR,** os seguintes cidadãos: -----

MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º 11 (VALE DE AÇOR)

CARGO	NOME	N.º. de Inscrição
Presidente	SILVANO MANUEL CANAS GALVEIAS	CA-811
Vice-Presidente	JOAQUIM JOSÉ ABREU LOPES	A-11742
Secretário	JOAQUIM NASCIMENTO RAMOS	CA-579
Escrutinador	ANTÓNIO MARIA PAPOLINHA	CA-380
Escrutinador	DANIEL ALEXANDRE MARTINS MARQUES	A-11727

-----Mais torna público que, **desta decisão,** pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de dois (2) dias seguintes, para o Sr. Dr. Juiz de Direito do Juízo de Competência Genérica de **Ponte de Sor – Juiz 2,** do Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na Lei Orgânica atrás citada.-----

Paços do Município de Ponte de Sor, 14 de setembro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Este **EDITAL** é afixado à porta das Juntas de Freguesia, **no prazo de dois dias após a designação,** sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas de Freguesia, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt – Link “Eleições Autárquicas 2017 – 1 outubro”

*LEOAL – Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais – Art.º 1.º, n.º 1, da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto.